



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO N. 069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: Substitui membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme nomeação procedida através do Decreto n. 037/17.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, considerando o oficiamento da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Decreta:

Art. 1º No que diz respeito à relação de membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, nomeados através do Decreto n. 037/17, substitui-se Zilda Oliveira, na representação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por Giane Rodrigues da Costa Kondo.

Art. 2º Na mesma relação de membros do citado Conselho, bem como referido Decreto, substitui-se Giane Rodrigues da Costa Kondo por Zilda Oliveira, na representação do Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara – PROVOPAR/Nova Santa Bárbara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal